



PREFEITURA
SANTA LUZIA

SANTA LUZIA

Ano VII • N. 001599

Diário Oficial do Município - DOM

07/10/2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27.027, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo de provimento comissionado de Secretario Executivo de Educação; Erika da Silva Cruz;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 07 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA